



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

EXTRATO PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		04.361.448/0001-91	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	1803-03/2015	R\$ 325.205,81	Concorrência nº 001/2014
RESUMO DO OBJETO:			
O objetivo do presente termo aditivo é acrescer no valor constante da Cláusula Quarta item 2 o valor de R\$ 18,15 (Dezoito reais e quinze centavos), decorrente de correções no arredondamento da planilha vencedora, passando a ter a seguinte redação:			
"CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR			
... 2 – VALOR: o valor deste contrato, á base dos preços propostos e aprovados é de R\$ 325.205,81 (trezentos e vinte e cinco mil , duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos)."			
ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.			
VIGÊNCIA: O prazo para execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, renovando-se automaticamente por igual período até a conclusão das obras, observados os limites impostos por lei.			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.4.90.51.00	005 05
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.4.90.51.00	001 01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
Praça Newton Campelo, 193 – Centro - Fone (089) 3472-1120 – CNPJ: 06.554.919/0001-03 Francinópolis – Piauí – CEP: 64520-000

DECRETO Nº 01-A/2013

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos XXI, XXII e XXIII deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar no 101, de 2000. Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2013 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação por parte da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 083, de 28 de dezembro de 2012, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francinópolis, 02 de janeiro de 2013.

OZAEI FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Francinópolis em 02 de janeiro de 2013.

ELIAS BANDEIRA LOIOLA
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015-PMF/PI

Objeto: Fornecimento de acesso à Internet via cabeamento ou ondas de rádio, com velocidade de no mínimo 1000 Kbps, de forma ininterrupta durante 07 (sete) dias da semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinado ao uso de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Francinópolis.

Contratada: W. H. DOS ANJOS MENEZES – ME

CNPJ: 07.277.107/0001-20

Contratante: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Fonte: FPM, FMS e Recursos Próprios.

Amparo Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



EXTRATO CONTRATO

Processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2015 – PMF/PI

Ato: Contrato Administrativo 2015-PMF/PI

Objeto: Fornecimento de acesso à Internet via cabeamento ou ondas de rádio, com velocidade de no mínimo 1000 Kbps, de forma ininterrupta durante 07 (sete) dias da semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia, destinado ao uso de todas as Secretarias Municipais e demais órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Francinópolis.

Contratada: W. H. DOS ANJOS MENEZES – ME **CNPJ:** 07.291.549/0001-21

Contratante: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI

Valor total do contrato: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Data da assinatura: 02/03/2015.

Vigência: 31/12/2015

Recursos: FPM, FMS e Recursos Próprios.

Procedimento: Inexigibilidade de licitação nº 002/2015-PMF/PI

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal de Francinópolis-PI
CONTRATANTE

WAGNER HENRIQUE DOS ANJOS MENEZES
W. H. Dos Anjos Menezes – ME
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
06.554.919/0001-03



EXTRATO CONTRATO

Processo de dispensa de licitação nº: 024/2015-PMF/PI

Ato: Contrato Administrativo 2015-PMF/PI

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar do tipo ônibus, similar ou adaptado, de alunos das escolas do município de Francinópolis/PI.

Contratado: RAIMUNDO DOS SANTOS DA LUZ

CPF: 132.571.023-72

Contratante: Prefeitura Municipal de Francinópolis/PI

Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data da assinatura: 03/08/2015. **Vigência:** 31/12/2015.

Recursos: Recursos Próprios.

Procedimento: Dispensa de licitação nº 024/2015-PMF/PI

Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeita Municipal de Francinópolis-PI
CONTRATANTE

RAIMUNDO DOS SANTOS DA LUZ
CONTRATADO